



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1007.01/2017/SRP

OBJETO DA LICITAÇÃO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS, PNEUS E BATERIAS, DESTINADOS A FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

Data da abertura: 26 de julho de 2017
Horário: 08h30min
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú/CE
Endereço: Rua General Humberto Moura, Nº 675-B - Centro

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Acaraú, situada à Rua General Humberto Moura, 675-B, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 113/2017 - GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Pregoeira, Sandra Maria Silveira Oliveira, Maria Rosângela de Sousa e Ana Elvira Carvalho de Lima - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura do envelope concernente à proposta de preço, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1007.01/2017/SRP**, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS, PNEUS E BATERIAS, DESTINADOS A FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**. Às nove horas a Pregoeira deu início a Sessão solicitando que todos os proponentes presentes entregassem seus respectivos documentos de credenciamento. Neste momento, a Sra. Pregoeira elaborou a Lista de Presença e solicitou que todos os proponentes presentes assinassem a mesma. Em seguida a Pregoeira convocou três empresas para fazerem as rubricas nos devidos documentos, sendo elas: FJ DE SOUSA JUNIOR, representada pela Sra. Marcia Aparecida Pontes Parente; JH COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA - ME, representada pelo Sr. Helder Martins Jucá dos Santos e TIÃO TRUCK CENTER LTDA - ME, representada pelo Sr. Luis Gustavo Barreto Pereira. Os seguintes proponentes estão aqui representados e **CRENCIADOS** de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: **ANTÔNIO JOCÉLIO SILVA SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.932.687/0001-04, representada pela Sra. **Antônio Jocélio Silva Sousa**, inscrita no CPF Nº 055.978.473-25; **CENTRO AUTOMOTIVO FREITAS - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.216.399/0001-27, representada pelo Sr. **Luiz Matias de Lima Neto**, inscrito no CPF Nº 429.498.583-68; **JH COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 02.795.126/0001-25, representada pelo Sr. **Helder Martins Jucá dos Santos**, inscrito no CPF Nº 122.866.303-30; **MAGAZINE CENTRAL COMERCIO DE PNEUS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.455.420/0007-90, representada pelo Sr. **Leonardo Pessoa Mota**, inscrito no CPF Nº 913.634.623-34. Os seguintes proponentes estão **DESCRENCIADOS**, conforme o seguinte:



EMPRESA	MOTIVO
FJ DE SOUSA JUNIOR	Descumpriu o Item 3.5.13 d) do Edital – Não apresento a Declaração , conforme disposto no art. 4º, inciso VII da Lei. 10.520/2002.
GV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -ME	Apresentou Declaração , conforme disposto no art. 4º, inciso VII da Lei. 10.520/2002 sem assinatura; Apresentou Contrato Social e RG do sócio em cópia não autenticada por cartório competente descumprindo o Item 3.5.12.1 do edital; Não apresentou PROCURAÇÃO para deliberar poderes ao Sr. Francisco Cleber de Souza da Costa e não apresentou a Declaração de Atendimento dos Requisitos de Habilitação e Contratação prevista no Item 3.5.12.1 do edital.
ROTA DO SOL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Apresentou Declaração , conforme disposto no art. 4º, inciso VII da Lei. 10.520/2002 sem assinatura e não apresentou a Declaração de Atendimento dos Requisitos de Habilitação e Contratação prevista no Item 3.5.12.1 do edital.
SOREX DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA	Descumpriu o Item 3.5.13 d) do Edital – Não apresento a Declaração , conforme disposto no art. 4º, inciso VII da Lei. 10.520/2002.
T & T CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	Apresentou Declaração , conforme disposto no art. 4º, inciso VII da Lei. 10.520/2002 sem identificação do assinante e não apresentou a Declaração de Atendimento dos Requisitos de Habilitação e Contratação prevista no Item 3.5.12.1 do edital.
TIÃO TRUCK CENTER LTDA - ME	Descumpriu o Item 3.5.13 d) do Edital – Não apresento a Declaração , conforme disposto no art. 4º, inciso VII da Lei. 10.520/2002.

Neste momento a Pregoeira solicitou a todos os proponentes presentes que entregassem seus respectivos envelopes. Logo após o Sr. Antônio Elias de Macêdo França, inscrito no CPF 875.038.913-00, representante da T & T CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, informou que iria se ausentar do certame. Ressaltando que os documentos da empresa ficarão no processo. Em seguida passou-se para abertura do envelope nº 01 Proposta de Preços. A Comissão analisou as propostas juntamente com os licitantes presentes, onde a Pregoeira solicitou que os presentes rubricassem as referidas Propostas de Preços. Logo após, a Pregoeira informou a suspensão da sessão para análise e classificação das Propostas de Preços, neste momento às **11h20min** e retornará às **15h**. Após o retorno, foi verificado que as seguintes empresas estão **DESCLASSIFICADAS**, conforme segue:

EMPRESA	MOTIVO
FJ DE SOUSA JUNIOR	Descumpriu o item 3, subitem 3.5.1.2 do edital. Não



	reconheceu a firma da declaração da proposta..
GV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -ME	Descumpriu o item 3, subitem 3.5.2 - i) do edital. Proposta sem assinatura do representante legal da empresa.
MAGAZINE CENTRAL COMERCIO DE PNEUS E PEÇAS LTDA	Descumpriu o item 3.5.2, subitem e) do edital. Não apresentou marcas dos produtos
ROTA DO SOL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Descumpriu o item 3, subitem 3.5.2 - i) do edital. Proposta sem assinatura do representante legal da empresa.
SOREX DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA	Descumpriu o item 3, subitem 3.5.1.2 do edital. Não reconheceu a firma da declaração da proposta.
T & T CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	Descumpriu o item 3, subitem 3.5.2 - i) do edital. Proposta sem assinatura do representante legal da empresa.

Neste momento, foi verificado que o Sr. Patrício Wagner de Freitas, representante da empresa CENTRO AUTOMOTIVO FREITAS – LTDA e Leonardo Pessoa Mota, representante da empresa MAGAZINE CENTRAL COMERCIO DE PNEUS E PEÇAS LTDA, não retornaram ao certame. A Pregoeira classificou, de acordo com o Edital, os licitantes que irão participar da sessão de lance verbal por menor preço por LOTE e pediu para um dos membros da equipe de apoio que ditasse os preços em voz alta. A Pregoeira informou aos participantes do certame que em caso de não cumprir os preços ofertados serão devidamente punidos, conforme prevê a Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02. Desta forma constatarem-se os valores apresentados na planilha de lances verbais: **ANTÔNIO JOCÉLIO SILVA SOUSA - ME**, classificada no **LOTE 1**, com o valor global de **R\$ 24.070,00 (vinte e quatro mil e setenta reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação. Logo após foi constatada a **INABILITAÇÃO** da empresa, tendo em vista ter apresentado contrato social e RG do sócio em cópia não autenticada em cartório competente, conforme item 3.5.1.2; não apresentou: alvará de funcionamento; prova de inscrição estadual ou municipal; certidão municipal; atestado; contrato; nota fiscal; termos de abertura e encerramento; CRP do contador; falência e concordata e apresentou todas as declarações sem reconhecimento de firma. Consta também certidão de FGTS vencida para o certame. Foi convocado o Segundo Colocado, a empresa. **CENTRO AUTOMOTIVO FREITAS - LTDA**, classificada no **LOTE 1** com o valor global de **R\$ 26.660,00 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação. Desta forma ficou constatada a **INABILITAÇÃO** da empresa, tendo em vista não ter apresentado termos de abertura e encerramento do livro diário, conforme item 3.6.5, subitem 3.6.5.1, do edital. Seguiu como FRACASSADOS os LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07. **JH COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA – ME**, classificada e vencedora no **LOTE 8**, com o valor global de **R\$ 140.900,00 (cento e quarenta mil e novecentos reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a



autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. Classificada e vencedora no **LOTE 9**, com o valor global de **R\$ 250,000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, classificada e vencedora no **LOTE 10**, com o valor global de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, classificada e vencedora no **LOTE 11**, com o valor global de **R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais)**; **TIÃO TRUCK CENTER LTDA – ME**, classificada no **LOTE 12**, com o valor global de **R\$ 18.375,58 (dezoito mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos. Desta forma ficou constatada a **INABILITAÇÃO** da empresa, tendo em vista que apresentou atestado de capacidade técnica junto a Secretaria de Educação do município de Forquilha divergindo do contrato, que se refere à Secretaria de Infraestrutura, conforme item 3.6.4, subitem 3.6.4.1 e não apresentou certidão negativa de inadimplência, conforme item, 3.6.6, subitem 3.6.6.1, do edital. Na continuação dos lotes, seguiu-se como **FRACASSADOS: 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32**. Após as classificações foi constatado que a Empresa **JH COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA – ME**, sagra-se vencedora do presente certame nos **Lotes 08, 09, 10 e 11**. Logo após, a Pregoeira perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões, conforme faz constar no Item 6.2 do Edital. Os proponentes credenciados não manifestaram intenção de entrar com recurso. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes credenciados.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Ana Flávia Teixeira	<i>Ana Flávia Teixeira</i>
Equipe de Apoio:	Sandra Maria Silveira Oliveira	<i>Sandra Maria Silveira Oliveira</i>
Equipe de Apoio:	Maria Rosângela de Sousa	<i>Maria Rosângela de Sousa</i>
Equipe de Apoio:	Ana Elvira Carvalho de Lima	<i>Ana Elvira Carvalho de Lima</i>

EMPRESA	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
ANTÔNIO JOCÉLIO SILVA SOUSA - ME	Antônio Jocélio Silva Sousa CPF: 055.978.473-25	<i>Jocélio Sousa</i>
CENTRO AUTOMOTIVO FREITAS - LTDA	Patrício Wagner de Freitas CPF: 429.498.583-68	AUSENTE
FJ DE SOUSA JUNIOR	Marcia Aparecida Pontes Parente CPF: 963.784.333-72	DESCREDENCIADA
GV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	Francisco Cleber de Souza da Costa	AUSENTE



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



	CPF: 356.656.703-59	
JH COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA - ME	Helder Martins Jucá dos Santos CPF: 122.866.303-30	<i>Helder Martins Jucá dos Santos</i> AUSENTE
MAGAZINE CENTRAL COMERCIO DE PNEUS E PEÇAS LTDA	Leonardo Pessoa Mota CPF: 913.634.623-34	
ROTA DO SOL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Marcilio Brito Monteiro CPF: 660.264-153-00	DESCREDENCIADA
SOREX DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA	Lucio Monteiro Gadelha Filho CPF: 056.750.753-05	DESCREDENCIADA
T & T CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	Antônio Elias de Macêdo França CPF: 875.038.913-00	DESCREDENCIADA
TIÃO TRUCK CENTER LTDA - ME	Luis Gustavo Barreto Pereira CPF: 022.535.323-71	DESCREDENCIADA